



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro”.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Nomeia os membros efetivos e suplentes para o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e, considerando o disposto no Decreto nº 40 de 21 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com mandato de 02 (dois) anos os Membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS:

MEMBROS EFETIVOS:

- I – **MARIA HELENA GOMES DE ALMEIDA E SOUZA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural de Minas Novas;
- II – **CLARA RAMALHO FERNANDES**, representante da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;
- III – **ITAMAR FRANCISCO BATISTA**, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – **JOÃO PAULO BARREIRO**, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;
- V – **MARA JUNIA TEIXEIRA**, representante da Associação dos Artesãos de Minas Novas;
- VI – **IRENE BARBOSA SENA**, representante do Centro de Cultura de Minas Novas;
- VII – **VANUZA TEODORO**, representante da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira;
- VIII – **SUELY APARECIDA GONSALVES SOARES BORGES**, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- IX – **VILMA DAS GRAÇAS MACIEL**, representante da Sociedade Civil – Aposentados;

MEMBROS SUPLENTE:

- I – **SIELE BARBOSA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Minas Novas;
- II – **JOSIANE SOARES FERREIRA**, representante Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo;
- III – **KÊNIA LOPES ALMEIDA**, representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV – **GILCIMAR GODINHO PIRES**, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;
- V – **LUCIENE SANTOS FERREIRA**, representante da Associação dos Artesãos de Minas Novas;
- VI – **IVAN CRISTIANO COSTA**, representante do Centro de Cultura de Minas Novas;
- VII – **ANA LÚCIA CAMARGOS DO ESPÍRITO SANTO**, representante da Escola Estadual Dr. Agostinho da Silva Silveira;

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas **06/05/2026**
João Paulo Barreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro”.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

- VIII – MARÍLIA SENA CHAGAS CAMARGOS, representante da Escola Estadual Presidente Costa e Silva;
- IX – BRÁS DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, representante da Sociedade Civil – Aposentados.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 06 de maio de 2026

ALESSANDRO MOTA Assinado de forma digital
por ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460 BARBOSA:04790460690
690 Dados: 2026.05.06 14:03:25
-03'00'

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal